



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 871, DE 20 DE ABRIL DE 2004

Dispõe sobre a revisão dos subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito e dos Vereadores e dos vencimentos dos Servidores da Câmara de Vereadores.

O PREFEITO MUNICIPAL

Faço saber que Câmara Municipal de São João, decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Os subsídios do Prefeito Municipal, do Vice-Prefeito, dos Vereadores e os vencimentos dos Servidores da Câmara de Vereadores de São João ficam revistos no percentual de 6,62% (seis vírgula sessenta e dois por cento).

§ 1º Para efeitos do disposto no caput deste artigo, os subsídios ficam assim fixados:

- I - Do Prefeito Municipal emR\$ 5.006,97
- II - Do Vice – Prefeito emR\$ 1.001,37
- III - Do Vereador Presidente da Câmara emR\$ 1.841,84
- IV - Dos demais Vereadores emR\$ 1.430,55

§ 2º Para efeitos dos vencimentos dos servidores da Câmara, ficam alteradas as tabelas de vencimentos dos anexos I, II e III, da Lei nº 843, de 14-05-2003, as quais passam a fazer parte integrante desta lei.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2004.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João, em 20 de abril de 2004.

DIRCEU MEZZAROBA
Prefeito Municipal

OVILDO PEDROLO
Secretário de Administração e Finanças

ANEXO II

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO



MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.422/0001-06

Av. XV de Novembro, 160, Centro – CEP: 85570-000 – Fone: 46 3533-8300

e-mail: pref_saojoao@sudonet.com.br

LEI Nº 871, DE 20 DE ABRIL DE 2004

Vagas	CH	Denominação do Cargo	Símbolo	Valor em R\$
01	20	Secretário Administrativo	CC - 1	1.377,61
01	20	Chefe do Serviço de Assessoria Jurídica	CC - 2	1.036,36
01	20	Chefe do Serviço de Contabilidade	CC - 3	909,98
01	20	Chefe do Serviço de Administração	CC - 4	783,59

ANEXO III

FUNÇÕES GRATIFICADAS

LEI Nº 871, DE 20 DE ABRIL DE 2004

Vagas	Denominação do Cargo	Símbolo	Valor em R\$
01	Chefe do Serviço de Assessoria Jurídica	FG – 1	151,65
01	Chefe do Serviço de Contabilidade	FG – 1	151,65
01	Chefe do Serviço de Administração	FG - 1	151,65

DIRCEU MEZZAROBA
Prefeito Municipal